



Prefeitura Municipal de Dormentes

LEI Nº 28/94.

EMENTA: Oficializa o Perímetro Urbano da cidade de Dormentes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Município de Dormentes dividido em área urbana e área rural.


§ 1º - Para os efeitos desta lei, a área urbana da sede do Município terá, conforme planta e memorial descritivo anexos, os seguintes limites:

"Do M-0, no bordo esquerdo da Rodovia.....

§ 2º - A área rural compreenderá todo o território restante do Município, até que lei municipal crie áreas urbanas em outros distritos.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de dormentes, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro do ano de 1994.


GEOMARCO COELHO DE SOUSA
= PREFEITO =



Prefeitura Municipal de Dormentes

MEMORIAL DESCRITIVO

Prefeito Municipal de Dormentes

Perímetro Urbano

Do M-0 no bordo esquerdo da Rodovia PE-630 Rajada-Dormentes zero no M-1 seguir com o ângulo $60^{\circ}00'$ rumo Norte. Com a distância 134,50M. Chegar no M-17 seguir a $180^{\circ}00'$ distância 185,00 M chegar no M-18 que fica no muro de proteção da Passagem Molhada, seguir com ângulo $180^{\circ}00'$ a 122,00 M. Chegar no M-19 que fica no alinhamento da Rua C - seguir com $180^{\circ}00'$ a distância 231,00 M chegar no M-20 que fica no alinhamento da Rua do Recanto Clube. Seguir, com $179^{\circ}54'$ a distância 337,00 M. Chegar no M-21 que fica no alinhamento da Rua da casa de Mateus. Seguir como ângulo $180^{\circ}00'$ a distância 236,50 chegar no M-22. Seguir com o ângulo $180^{\circ}00'$ a distância 187,00 M. Chegar no M-23 seguir com o ângulo $180^{\circ}00'$ a distância 296,50 chegar no M-24. Deste, seguir, com o ângulo $180^{\circ}00'$ a distância 201,00 M chegar no M-25 que é igual, limite Gerson de Castro e Nelson Dentista. Seguir, com o ângulo $180^{\circ}00'$ distância 225,00 M chegar no M-26. Seguir com ângulo $180^{\circ}05'$ a distância 272,50 chegar no M-27 seguir com o ângulo $189^{\circ}00'$ a distância 196,50 chegar no M-28. Deste, seguir com o ângulo $184^{\circ}18'$ a distância 243,00 M chegar no M-29 que fica no corredor de Amancio Araújo. Seguir rumo Oeste com o ângulo $93^{\circ}54'$ a distância 179,00 M chegar no M-30 que fica abaixo da Rede. Seguir com o ângulo 180° a distância 66,00 M chegar no M-31 que fica no lado esquerdo da Estrada Dormentes-Monte Orebe. Seguir rumo sul com o ângulo $99^{\circ}40'$ a distância 228,00 chegar no M-32 que fica defronte a casa do Sr. Manoel Nascimento macedo. Seguir com o ângulo



Prefeitura Municipal de Dormentes

176°53' a distância 227,00 M chegar no M-33. Seguir com o ângulo seguir com o ângulo 163°40' a distância 167,50 chegar no M-34. Seguir com o ângulo 193°32' a distância 225,00 M chegar no M-35. Seguir com o ângulo 180°00' a distância 148,00 M chegar no M-36 com a distância 156,00 M chegar no M-16.

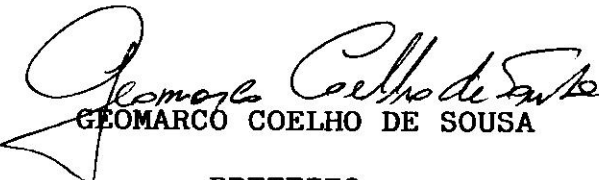
LIMITES:

M. Corredor de Amancio Araújo

S. Terras de Chico de Zé Coelho e Gonzaga

E. Rodovia PE-630

W. Estrada de Monte Orebe e Bertulino


GEOMARCO COELHO DE SOUSA

= PREFEITO =